



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.516, de 14 de dezembro de 2012.**

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Concurso Público”.

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo interno nº 110/2012 – DRH.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por dois (2) anos, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital nº 10/2010 e homologado pela Portaria nº 18.920/2010.

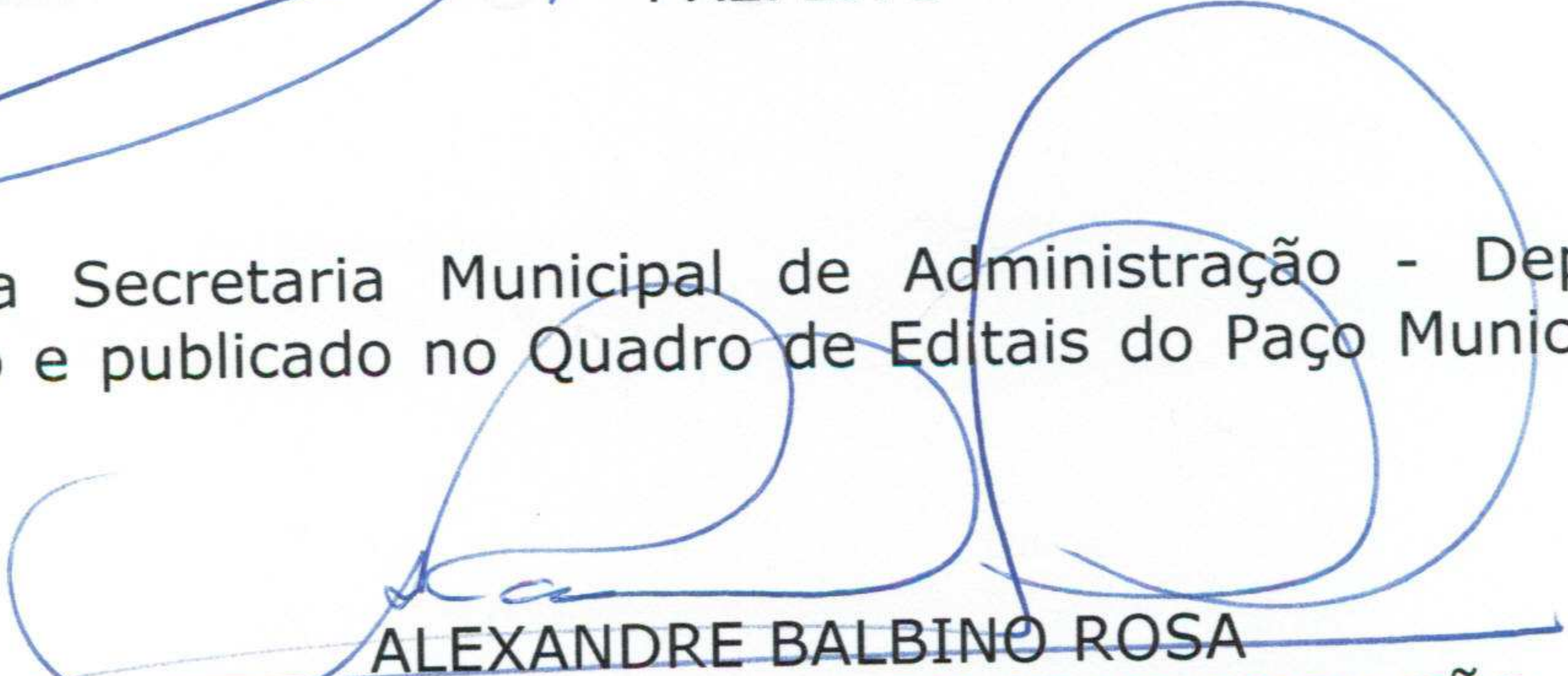
**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 14 de dezembro de 2012.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO